



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 316 segunda-feira, 6 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

PORTARIA Nº.064, DE 03 DE JULHO DE 2020

NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, **HUGO LUAN GONCALVES RAMOS**, portadora da cédula de identidade nº MG-18.695.860, inscrito sobre o CPF 118.108.366-46, ao Cargo Chefe de Seção de Esportes, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 03 de julho de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1.108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre cancelamento dos restos a pagar processado e dá outras providências”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Resto a Pagar processado a que refere o art. 1º deste Decreto foi inscrito indevidamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar em 18/02/2019, o seguinte valor inscrito em Resto a Pagar processado, devido à inscrição de valor indevido:

Nº EMP.	DATA	CREDOR	VALOR
6	02/01/2017	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	732,80
TOTAL =====>			732,80

Art. 2º. O Serviço de Contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário - MG, 18 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.175 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n.º 004/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 004/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2019 é de 01 (um) ano, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.176 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n.º 005/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 005/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2019 é de 01 (um) ano, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.177 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n.º 006/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 006/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2019 é de 01 (um) ano, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2020** referente ao Processo Licitatório nº 020/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2020 cujo objeto é contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de plantão médico no pam - pronto atendimento municipal, durante a pandemia do covid-19 “coronavírus” situação de calamidade pública de acordo com decreto estadual e decreto municipal 1.204/2020. Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o quantitativo de 15 (quinze) plantões conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Lara Rodrigues Fernandes (Gestora do Contrato); e a Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes, a Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva (Fiscal do Contrato), o referido acréscimo totaliza em 12,5% de aumento e uma quantia de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).Data de assinatura: 22/06/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Processo Licitatório 096/2018 - Tomada De Preços 004/2018

Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2018 do PL 096/2018 TP 004/2018, obj: execução de obra de recapamento asfáltico de diversas vias urbanas, em atendimento ao objeto do Contrato de Repasse OGU nº 845600/2017 – Operação nº 1038.018-82, alteração da Cláusula Quarta – “Do Preço e das Condições”, que tem por objeto o reajuste de preços, acrescendo R\$ 3.150,28ao valor do contrato. Contratada: Paesan – Paviment. Eng.e Saneamento.–Eireli. Contratante: Munic. de Pres Olegário – Data de Ass:02/07/2020. João C. N. Castilho - Prefeito. Inf. (34) 38111231-www.po.mg.gov.br.

Processo Licitatório 090/2019- Tomada De Preços 003/2019

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 do PL 90/19 TP 03/19, obj: contratação de empresa para reforma e cobertura metálica das quadras poliesportivas do povoado de Andrequicé e distrito de Santiago de Minas, alteração da Cláusula Quarta - “Do Preço e das Condições de Pagamento”, que tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, acrescendo R\$ 56.868,22 ao valor do contrato. Contratada: CG Plan - Consultoria, Gerenc.e Planej.emEmpreend. Civis Eletr. Eireli. Contratante: Munic. de Pres Olegário - Data de Ass.:02/07/2020. João C. N. Castilho -Prefeito. Inf. (34) 38111231-www.po.mg.gov.br.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 316 segunda-feira, 6 de julho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial